



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.541/2021

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARLI APARECIDA ARAUJO DA COSTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

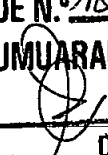
Art. 1º Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARLI APARECIDA ARAUJO DA COSTA**, matrícula 996830, portadora do RG nº 6.993.971-6-SSP/PR e inscrita no CPF nº 025.147.269-80, nomeada em 11 de junho de 2018 para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar De Consultório Dentário, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 5825/2021, com base no artigo 115, inciso I da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 6.157 (seis mil cento e cinquenta e sete) dias, ou seja, 16 (dezesseis) anos, 10 (dez) meses e 17 (dezessete) dias, de serviços prestados a Prefeitura de Querência do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de outubro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 | Setembro | 20 21
DE N.º 12.275
UMUARAMA 21 | 10 | 20 21

DIVISAO DE ATOS OFICIAIS